



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
MESA DIRETORA

REQUERIMENTO N° 97 /2019

A Mesa Diretora que este subscreve requer, nos termos do art. 135, *caput*, do Regimento Interno, a aprovação do regime de urgência especial do projeto de lei complementar encaminhado a este Poder Legislativo através do seguinte ofício:

- i) Oficio/COJUR/Nº825/2019, tratando do Projeto de Lei que dispõe sobre a Alteração da Lei Municipal nº 2.150, de 09 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Complementar nº45, de 20 de abril de 2018.

Sala de Sessões Edmundo Pinto de Almeida Neto, 09 de julho de 2019.


Lene Petecão
Presidente


Artemio Costa
1º Secretário "ad hoc"

*Approved
by unanimidade
on: 09/07/19*
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa